

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº993/2014 de 16 DE JULHO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -O Orçamento do Município de Serra Alta - SC, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração municipal estarão constantes no Plano Plurianual para 2014/2017;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre dívida pública municipal;
- V - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

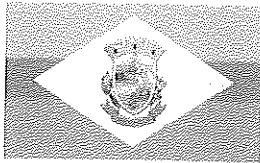
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2015 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no anexo de Metas fiscais constantes desta Lei.

Parágrafo único – integram a Lei de Diretrizes Orçamentária, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101 de 2000:

1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

- ANEXO DE METAS FISCAIS:

- **Demonstrativo I** – Metas Anuais e Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;

- **Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

- **ANEXO 1.4** – Demonstrativo da memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;

- **Anexo III** – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

- **Anexo IV** - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

- **Anexo V** - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

- **Anexo VI** – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

- **Anexo VII** – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

- Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015;

- Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

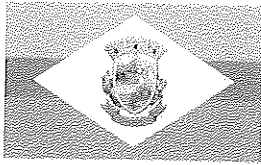
CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – **Subtítulo**, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – **Unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – **Concedente**, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – **Convenente**, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – **Receita Ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

X - **Execução Física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XI – **Execução Orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XII – **Execução Financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/2017.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais;

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora;

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A sub-função, nível de agregação imediatamente inferior a função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada coma transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, e a modalidade de aplicação, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

  4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;
- V – inversões financeiras – 5; e
- VI – amortização da dívida – 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa por modalidade de aplicação.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei 4.320 de 1964;

III – anexo dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; e

V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo Único – Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1 da Lei nº 4.320 de 1964;

II – Receita por Categoria Econômica, conforme o Anexo 2 da Lei 4.320 de 1964;

III – Natureza da Despesa por Categoria Econômica, conforme o Anexo 2 da Lei 4.320 de 1964;

IV – Funções e Sub-funções de governo, conforme o Anexo 5 da Lei 4.320 de 1964;

V – Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6 da Lei 4.320 de 1964;

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, sub-funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o anexo 7 da Lei 4.320 de 1964;

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8 da Lei 4.320 de 1964;

VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, conforme o Anexo 9 da Lei 4.320 de 1964;

IX – Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei 4.320 de 1964 e art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000;

X – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XI – Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

XII – Relatório das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 7º - A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II – justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante no projeto da lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320 de 1964.

Art. 10 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

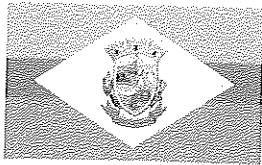
Art. 11 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 12 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

[Handwritten signature] 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Seção III

Do Incentivo a Participação Popular

Art. 13 O Projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 14 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 15 Na de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101 de 2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

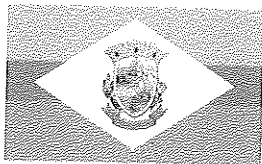
§ 2º Excluem-se no caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais; e

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 16 Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos Fundos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio Público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e,

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas consideradas Irrelevantes


Art. 17 Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, estende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenção sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento

 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2015 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se na cláusula de reversão no caso de finalidade; e

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 19 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Seção IX

Da Destinação da Reserva de Contingência

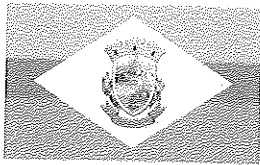
Art. 20 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Seção X

Das Disposições da Dívida Pública Municipal

Art. 21 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

  10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 22A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 23 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF).

Art. 24 Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 14 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF).

Art. 25 O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de créditos, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26 A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101 de 2000.

Seção XI

Da Execução Orçamentária

Art. 27 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de Recursos, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de Recursos para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF).

Art. 28 Durante a execução orçamentária de 2015, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se

  11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF).

Art. 29 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 30 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas e contemplados na Lei Orçamentária para 2015, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF).

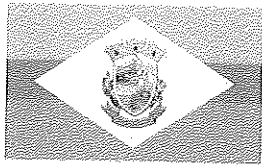
Art. 31 Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada

Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015 ou em créditos adicionais.

Art. 33 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF).

Art. 34 Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101 de 2000, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF), preservada as áreas de saúde, educação e assistência social:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras.
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Serra Alta, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 37 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 14, § 3º da LRF)

Art. 38 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF)

Art. 39 A estimativa da receita que constará do projeto de Lei orçamentária anual para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 40 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária previsto no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 42 Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 43 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 44 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e da Constituição Federal.

Art. 45 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2014.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 46 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 47 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2015.

Art. 49 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 16 de julho de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Lei Mun. 993/2014</u>
DATA:	<u>11/08/2014</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1546</u>
	<u>Vanderli R. Both</u>
	Assinatura

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	17.260.276,68	17.098.964,15	18.410.931,50
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	16.675.276,68	16.763.964,15	18.075.931,50
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.045.910,54	1.065.416,89	1.087.248,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	676.500,00	678.000,00	679.500,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	481.000,00	482.000,00	483.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	265.500,00	266.000,00	266.500,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	115.500,00	116.000,00	116.500,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	195.500,00	196.000,00	196.500,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	195.500,00	196.000,00	196.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	219.410,54	237.416,89	257.748,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	97.060,54	105.716,89	115.948,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	44.833,54	49.316,89	54.248,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	16.727,00	18.400,00	20.200,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	27.000,00	29.500,00	33.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.500,00	6.500,00	6.500,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais	122.350,00	131.700,00	141.800,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública	28.450,00	31.300,00	34.400,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	63.900,00	70.400,00	77.400,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO	113.500,00	113.500,00	113.500,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públi	113.500,00	113.500,00	113.500,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.100,00	211.500,00	213.550,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	210.100,00	211.500,00	213.550,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração Dep. Bancários	210.100,00	211.500,00	213.550,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Remuneração - FUNDEB	155.100,00	156.500,00	158.550,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Remuneração - CIDE	7.600,00	7.700,00	7.800,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 Remuneração - FNAS	750,00	1.000,00	1.500,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00 Remuneração - COSIP	2.300,00	2.500,00	2.700,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00 Remuneração - QSE	2.500,00	2.750,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00 Remuneração - Transf. Convênios Educação	1.500,00	2.000,00	2.500,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00 Remuneração - Convênio Trânsito - Prefeitura	500,00	550,00	550,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00 Remuneração - Convênio Radiopatrulha	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00 Remuneração - Alienação de Bens	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00 Remuneração - Transferência de Convênios - Outros	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Remuneração - Outros Recursos Vinculados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remuneração Depósitos Bancários não Vinculados	4.950,00	5.000,00	5.500,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remuneração - Outros Recursos não Vinculados	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	98.900,00	108.800,00	119.700,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	98.900,00	108.800,00	119.700,00
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00 Serviços de Transporte	455.400,00	456.000,00	456.500,00
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00 Serviços de Transporte Rodoviário	16.100,00	16.500,00	16.500,00
4.1.6.0.0.03.99.00.00.00 Outros serviços de Transporte	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00 Serviços Administrativos	1.100,00	1.500,00	1.500,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA				
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.300,00	3.500,00	3.500,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serviços de Cemitérios	5.500,00	6.000,00	6.500,00
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	5.500,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.552.791,14	14.606.697,26	15.880.092,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.490.626,14	14.539.962,26	15.807.472,50
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	8.242.396,14	7.770.032,26	8.491.472,50
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.777.796,14	7.284.732,26	7.987.572,50
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.678.921,14	7.183.857,26	7.884.697,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	93.875,00	95.875,00	97.875,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	110.000,00	115.000,00	115.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	115.000,00	115.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	187.100,00	200.300,00	213.900,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	32.100,00	35.300,00	38.900,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	27.500,00	30.000,00	35.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.248.230,00	5.769.930,00	6.316.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.248.230,00	5.769.930,00	6.316.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.820.000,00	5.300.000,00	5.800.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	352.000,00	387.000,00	426.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.300,00	73.000,00	80.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	9.930,00	9.930,00	10.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB 60%	660.000,00	660.000,00	660.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. Recursos do FUNDEB 40%	340.000,00	340.000,00	340.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	62.165,00	66.735,00	72.620,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	62.165,00	66.735,00	72.620,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	9.465,00	9.465,00	9.465,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	52.700,00	57.270,00	63.155,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio Trânsito Prefeitura	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Convênio Multas	13.200,00	14.520,00	15.900,00
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Convênio Polícia Civil	12.000,00	12.500,00	14.000,00
4.1.7.6.2.99.04.00.00.00	Convênio Polícia Militar	22.000,00	24.200,00	26.600,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.675,00	202.050,00	205.341,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	65.375,00	67.550,00	69.655,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	28.500,00	29.500,00	30.500,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	1.500,00	2.000,00	2.500,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.875,00	38.050,00	39.155,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.375,00	2.000,00	2.500,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600,00	7.250,00	7.986,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.100,00	1.200,00	1.331,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA			
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	1.100,00	1.200,00	1.331,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	76.700,00	77.250,00	77.700,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	76.700,00	77.250,00	77.700,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	1.200,00	1.500,00	1.700,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.500,00	5.750,00	6.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	585.000,00	335.000,00	335.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.2.3.0.0.70.00.00.00.00 Outras Amortizações de Empréstimos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.2.3.0.0.70.02.00.00.00 Amortizações de Empréstimos - Em Contratos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	100.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.554.160,00)	(2.769.400,00)	(2.969.200,00)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.554.160,00)	(2.769.400,00)	(2.969.200,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.554.160,00)	(2.769.400,00)	(2.969.200,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências	(2.554.160,00)	(2.769.400,00)	(2.969.200,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.506.500,00)	(1.617.400,00)	(1.708.000,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.501.000,00)	(1.611.400,00)	(1.701.000,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(1.500.000,00)	(1.610.400,00)	(1.700.000,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(5.500,00)	(6.000,00)	(7.000,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(1.047.660,00)	(1.152.000,00)	(1.261.200,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(1.047.660,00)	(1.152.000,00)	(1.261.200,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(964.000,00)	(1.060.000,00)	(1.160.000,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVJ	(70.400,00)	(77.400,00)	(85.200,00)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(13.260,00)	(14.600,00)	(16.000,00)
Total entidade:	14.706.116,68	14.329.564,15	15.441.731,50
2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	783.372,50	839.422,50	855.972,50
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	783.372,50	839.422,50	855.972,50
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	12.000,00	15.000,00	17.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	12.000,00	15.000,00	17.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	15.000,00	17.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	15.000,00	17.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	55.250,00	57.500,00	61.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	55.250,00	57.500,00	61.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	55.250,00	57.500,00	61.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA			
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	49.750,00	52.000,00	55.500,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Remuneração - PAB-SB-ESF-ACG-PMAQ	4.750,00	5.000,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00 Remuneração - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00 Remuneração - AFB-FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	25.000,00	27.000,00	30.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00 Remuneração - Cta Movimento FMS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.02.04.00.00.00 Remuneração - Alvará Sanitário	500,00	500,00	500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	716.122,50	766.922,50	777.972,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	716.122,50	766.922,50	777.972,50
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	675.922,50	726.722,50	737.772,50
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	675.922,50	726.722,50	737.772,50
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - PAB	85.254,00	85.254,00	85.254,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - PACS	110.000,00	112.000,00	114.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - PSF	104.000,00	114.000,00	125.500,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - SB	27.500,00	30.250,00	35.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - AFB	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - ECD Epidemiológica	10.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - MAC	30.000,00	33.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - PMAQ	171.668,50	191.468,50	183.168,50
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 Atenção Básica	27.500,00	30.250,00	33.300,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Brasil Sorridente	55.000,00	60.500,00	66.550,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	40.200,00	40.200,00	40.200,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	40.200,00	40.200,00	40.200,00
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00 Transf. Estado - Farmacia Básica	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.33.30.00.00.00 Transf. Estado - ESF	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Total entidade:	783.372,50	839.422,50	855.972,50
Total geral:	15.489.489,18	15.168.986,65	16.297.704,00




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA			
2 Gestao Administrativa Superior	573.500,00	615.850,00	662.435,00
3 Administracao Geral	1.382.990,00	1.014.060,00	1.032.515,00
4 Planejamento e Financas	924.575,00	944.575,00	964.575,00
5 Educacao para Todos	3.587.908,75	3.699.548,46	4.041.450,00
6 Esporte Participativo	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7 Cultura, Arte e Lazer	197.500,00	197.500,00	197.500,00
9 Atendimento Social	742.800,00	721.885,00	722.385,00
10 Fomento a Producao Agricola	1.358.866,04	1.318.000,00	1.323.000,00
11 Transporte Rodoviario	1.705.625,00	1.713.675,00	1.789.375,00
12 Servicos de Utilidade Publica	851.600,00	851.600,00	906.600,00
13 Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da entidade:	11.525.364,79	11.276.693,46	11.839.835,00
2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA			
8 Atendimento a Saude Publica	2.910.696,25	3.138.322,50	3.095.951,25
Total da entidade:	2.910.696,25	3.138.322,50	3.095.951,25
3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA			
1 Processo Legislativo	703.428,14	774.000,00	832.000,00
Total da entidade:	703.428,14	774.000,00	832.000,00
Total geral:	15.139.489,18	15.189.015,96	15.767.786,25

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 982 de 08/12/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão:	02.00 Gabinete do Prefeito		47.946.371,31	0,00	12.962.114,10	34.982.257,21	11.375.364,79	0,00	34.982.257,21
Unidade:	02.01 Gabinete do Prefeito		2.386.785,00	0,00	535.000,00	1.851.785,00	573.500,00	0,00	1.851.785,00
			2.386.785,00	0,00	535.000,00	1.851.785,00	573.500,00	0,00	1.851.785,00
0002	Gestao Administrativa Superior								
	2.200 Manutencao do Gabinete do Prefeito								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.386.785,00	0,00	535.000,00	1.851.785,00	573.500,00	0,00	1.851.785,00
Órgão:	03.00 Secretaria de Administracao e Des. Economico		4.892.485,00	0,00	1.610.000,00	3.282.485,00	1.382.990,00	0,00	3.282.485,00
Unidade:	03.01 Departamento de Administracao		4.892.485,00	0,00	1.610.000,00	3.282.485,00	1.382.990,00	0,00	3.282.485,00
0003	Administracao Geral								
	1.420 Programa PROINDUS								
	Meta fisica		4,000	0,000	4,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.001 Contribuição a Entidades Municipalistas								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
	2.300 Manutencao da Administracao Geral								
	Meta fisica		12,000	0,000	3,000	9,000	3,000	0,000	9,000
	Meta financeira		3.720.000,00	0,00	1.180.000,00	2.540.000,00	1.193.360,00	0,00	2.540.000,00
	2.320 Festividades do Municipio								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2.330 Apoio a Seguranca Pública								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		572.485,00	0,00	130.000,00	442.485,00	139.630,00	0,00	442.485,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 982 de 06/12/2013

Página: 2/6
 Data: 07/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Utr)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão: 04.00 Secretaria de Planejamento e Finanças									
Unidade: 04.01 Departamento de Contabilidade									
0004	Planejamento e Finanças		47.844.371,31	0,00	12.962.114,10	34.982.257,21	11.875.364,79	0,00	34.982.257,21
	0.400 Encargos Gerais do Município		3.727.500,00	0,00	901.875,00	2.825.625,00	924.575,00	0,00	2.825.625,00
	Meta física		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
	Meta financeira			0,00					
	Operacao de credito (ano)		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
Unidade: 04.03 Departamento de Finanças			2.527.500,00	0,00	601.875,00	1.925.625,00	624.575,00	0,00	1.925.625,00
0004	Planejamento e Finanças								
2.400	Manutencao da Secretaria de Planejamento e Finanças								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.527.500,00	0,00	601.875,00	1.925.625,00	624.575,00	0,00	1.925.625,00
Órgão: 05.00 Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes			16.918.111,31	0,00	4.300.829,10	12.617.282,21	4.035.408,75	0,00	12.617.282,21
Unidade: 05.01 Departamento de Educacao			15.528.111,31	0,00	3.953.329,10	11.574.782,21	3.687.908,75	0,00	11.574.782,21
0005	Educacao para Todos								
2.500	Manutencao do Ensino Básico								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		9.942.902,85	0,00	2.553.864,10	7.389.038,75	2.031.343,75	0,00	7.389.038,75
2.510	Manutencao da Merenda Escolar								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		736.300,00	0,00	180.000,00	556.300,00	182.100,00	0,00	556.300,00
2.530	Manutencao da Educacao Infantil								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		240.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	0,00	180.000,00
2.540	Manutencao do Transporte Escolar								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.468.360,00	0,00	359.465,00	1.108.895,00	364.465,00	0,00	1.108.895,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 3/6
 Data: 07/08/2014

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 952 de 06/12/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão:	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	47.944.371,31	0,00	12.962.114,10	34.982.257,21	11.875.364,79	0,00	34.982.257,21
Unidade:	05.01	Departamento de Educação	16.978.111,31	0,00	4.300.829,10	12.617.282,21	4.035.408,75	0,00	12.617.282,21
0005	Educacao para Todos		15.528.111,31	0,00	3.963.329,10	11.574.782,21	3.687.908,75	0,00	11.574.782,21
2.550	Manutenção da Creche	Manutencao (ano)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		3.140.548,46	0,00	800.000,00	2.340.548,46	1.050.000,00	0,00	2.340.548,46
Unidade:	05.02	Departamento de Cultura	790.000,00	0,00	197.500,00	592.500,00	197.500,00	0,00	592.500,00
0007	Cultura, Arte e Lazer								
2.700	Manutencao das Atividades Culturais	Manutencao (ano)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		790.000,00	0,00	197.500,00	592.500,00	197.500,00	0,00	592.500,00
Unidade:	05.03	Departamento de Esportes	600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
0006	Esporte Participativo								
2.600	Apoio ao Esporte Amador	Manutencao (ano)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
Órgão:	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	6.287.000,00	0,00	2.233.000,00	4.054.000,00	1.358.866,04	0,00	4.054.000,00
Unidade:	07.01	Departamento de Agricultura	6.287.000,00	0,00	2.233.000,00	4.054.000,00	1.358.866,04	0,00	4.054.000,00
0010	Fomento a Producao Agricola								
1.904	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Bens Móveis (Bem)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		970.000,00	0,00	910.000,00	60.000,00	110.000,00	0,00	60.000,00
2.010	Assistencia ao Produtor Rural	Manutencao (ano)							
	Meta física		8.000	0,000	2.000	6.000	2.000	0,000	6.000
	Meta financeira		5.317.000,00	0,00	1.323.000,00	3.994.000,00	1.248.866,04	0,00	3.994.000,00




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 982 de 06/12/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão:	08.00 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		47.944.371,31	0,00	12.962.114,10	34.982.257,21	11.875.364,79	0,00	34.982.257,21
Unidade:	08.01 Departamento de Transportes		10.542.050,00	0,00	2.513.375,00	8.028.675,00	2.807.255,00	0,00	8.028.675,00
0011	Transporte Rodoviário		6.887.050,00	0,00	1.678.375,00	5.208.675,00	1.705.625,00	0,00	5.208.675,00
2.110	Manutencao da Secretaria dos Transportes	Manutencao (ano)							
	Meta fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		6.887.050,00	0,00	1.678.375,00	5.208.675,00	1.705.625,00	0,00	5.208.675,00
Unidade:	08.02 Departamento de Obras e Servicos Urbanos		3.655.000,00	0,00	835.000,00	2.820.000,00	1.101.500,00	0,00	2.820.000,00
0012	Servicos de Utilidade Publica								
1.120	Pavimentacao de Ruas, Passeios e Ciclovias	obras (UN)							
	Meta fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	150.000,00	550.000,00	350.000,00	0,00	550.000,00
2.120	Manutencao dos Servicos Urbanos	Manutencao (ano)							
	Meta fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.548.600,00	0,00	585.000,00	1.963.600,00	645.000,00	0,00	1.963.600,00
2.121	Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua	Manutencao (ano)							
	Meta fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		406.400,00	0,00	100.000,00	306.400,00	106.600,00	0,00	306.400,00
Órgão:	09.00 Reserva de Contingencia		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Unidade:	09.01 Reserva de Contingencia		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
0013	Reserva de Contingencia								
4.130	Reserva de Contingencia	Manutencao (UN)							
	Meta fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 982 de 08/12/2013

Página: 5/6
 Data: 07/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão:	11.00	Secretaria de Assistência Social	47.944.371,31	0,00	12.962.114,10	34.982.257,21	11.875.364,79	0,00	34.982.257,21
Unidade:	11.02	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	2.990.440,00	0,00	818.035,00	2.172.405,00	742.800,00	0,00	2.172.405,00
			120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
0008	Atendimento Social								
2.910	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	Manutencao (ano)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Unidade: 11.03	Fundo Municipal de Assistência Social								
0009	Atendimento Social		2.870.440,00	0,00	788.035,00	2.082.405,00	712.800,00	0,00	2.082.405,00
1.410	Programa de Habitacao	Programa (UN)							
	Meta física		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.912	Construção do CRAS	obras (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.900	Manutencao do Fundo de Assistencia Social	Manutencao (ano)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.704.300,00	0,00	444.895,00	1.259.405,00	471.800,00	0,00	1.259.405,00
2.920	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manutencao (ano)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		508.000,00	0,00	127.000,00	381.000,00	127.000,00	0,00	381.000,00
2.993	Programa de Atenção Integral as Famílias	Programa (ano)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		258.140,00	0,00	66.140,00	192.000,00	64.000,00	0,00	192.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (A) - Lei Ordinária, nº 992 de 06/12/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA									
Órgão:	10.00	Fundo Municipal de Saúde	11.669.328,75	0,00	2.781.782,50	8.887.546,25	2.910.696,25	0,00	8.887.546,25
Unidade:	10.01	Fundo Municipal de Saúde	11.669.328,75	0,00	2.781.782,50	8.887.546,25	2.910.696,25	0,00	8.887.546,25
0008	Atendimento a Saúde Pública								
2.800 Manutencao do Fundo Municipal de Saude									
		Meta física	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	11.669.328,75	0,00	2.781.782,50	8.887.546,25	2.910.696,25	0,00	8.887.546,25
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA									
Órgão:	01.00	Camara de Vereadores	3.096.000,00	0,00	760.000,00	2.336.000,00	703.428,14	0,00	2.336.000,00
Unidade:	01.01	Camara de Vereadores	3.096.000,00	0,00	760.000,00	2.336.000,00	703.428,14	0,00	2.336.000,00
0001	Processo Legislativo								
1.200 Aquisição de Veiculos									
		Meta física	1.000	0,00	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00
		Meta financeira	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.210 Construção da Sede do Legislativo Municipal									
		Meta física	1.000	0,00	0,250	0,750	0,250	0,00	0,750
		Meta financeira	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
2.100 Manutencao da Camara de Vereadores									
		Meta física	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	2.626.000,00	0,00	590.000,00	2.036.000,00	603.428,14	0,00	2.036.000,00
Total geral:				0,00	16.503.896,60	46.205.803,46	15.489.489,18	0,00	46.205.803,46

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/07/2015 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00	- Imposto s/ Propriedade	1 - Processo Legislativo	159.300,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00	- IRRF s/ os Rendimentos	10 - Fomento a Produção Agrícola	60.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00	- ITBI e de Direitos Reais	11 - Transporte Rodoviário	69.300,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	12 - Serviços de Utilidade Pública	117.300,00
4.1.1.1.2.1.25.00.00.00	- Tx de Funcionamento E;	13 - Reserva de Contingência	44.833,54
4.1.1.1.2.1.29.00.00.00	- Taxa de Licença para E;	2 - Gestao Administrativa Superior	16.727,00
4.1.1.1.2.1.32.00.00.00	- Taxa de Aprovação do F	3 - Administracao Geral	6.500,00
4.1.1.1.2.1.99.00.00.00	- Outras Taxas pelo Exerc	4 - Planejamento e Financas	2.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00	- Taxa de Serviços Cada	5 - Educacao para Todos	28.450,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00	- Taxa de Serviços Públicos	6 - Esporte Participativo	63.900,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00	- Outras Taxas pela Prest	7 - Cultura, Arte e Lazer	30.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00	- Contrib p/ Pavimentaçã	9 - Atendimento Social	150.000,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00	- Outras Contribuições Ec		3.500,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00	- Remuneração - COSIP		2.500,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00	- Remuneração - QSE		1.500,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00	- Remuneração - Outros I		1.500,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00	- Remuneração - Outros f		4.950,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00	- Outras Receitas Agrope		55.000,00
4.1.6.0.0.03.01.00.00	- Serviços de Transporte		98.900,00
4.1.6.0.0.03.99.00.00	- Outros serviços de Tran		15.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00	- Serviços de Inscrição e r		1.100,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00	- Serviços Recreativos e l		20.000,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00	- Serviços de Fornecimen		3.300,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00	- Serv. de Preparação da		200.000,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00	- Serviços de Cemitérios		200.000,00
4.1.6.0.0.48.00.00.00	- Serviços de Religament		5.500,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00	- Outros Serviços		5.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00	- Cota-Parte do Fundo de		5.500,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00	- Cota-Parte do Imp. s/ a		4.627.003,64
4.1.7.2.1.36.00.00.00	- Transf. Financ. ICMS - I		3.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00	- Cota-Parte do ICMS		16.500,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00	- Cota-Parte do IPVA		2.892.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00	- Cota-Parte do IPI sobre		211.200,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00	- Multas/Juros de Mora s		39.780,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00	- Multas/Juros de Mora s/		12.000,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00	- Multas/Juros de Mora di		1.200,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00	- Multas e Juros de Mora		1.500,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00	- Multas e Juros de Mora		5.000,00

Subtotal: 9.357.389,18

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Di		9.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora D		825,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora D		15.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora D		5.500,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações		1.100,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições		5.500,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		30.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		720,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Gas Contr		20.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		5.500,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas		50.000,00
4.2.3.0.0.70.02.00.00.00	Amortizações de Empre		35.000,00
			9.357.388,18
			Subtotal:
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade		66.375,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos		25.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais		28.875,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços		48.875,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de		1.830.125,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a		1.250,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - I		6.875,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.205.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		88.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre		16.575,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s		5.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/		500,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Di		3.750,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora D		343,75
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		12.500,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		300,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do		-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ I		-1.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FU		-5.500,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para		-964.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita par		-70.400,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp		-13.260,00
			785.183,75
			Subtotal:
			785.183,75

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf	8 - Atendimento a Saúde Publica	39.825,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		15.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		17.325,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		29.325,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		12.000,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00 - Remuneração - Cia Mov	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		5.000,00
4.1.3.2.5.02.04.00.00.00 - Remuneração - Alvará S	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		500,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		1.221.792,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		750,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - I	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		4.125,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		723.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		52.800,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		9.945,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		3.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		300,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora D	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		2.250,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora D	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		206,25
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		7.500,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Transf		180,00
Subtotal:			2.144.823,75
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 - Remuneração - CIDE	00.01.0016 - Contribuição de intervenção do D	11 - Transporte Rodoviário	750,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib. c	00.01.0016 - Contribuição de intervenção do D		93.875,00
Subtotal:			94.625,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 - Contrib. p/ Custeio do S	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos (12 - Serviços de Utilidade Publica	110.000,00
Subtotal:			110.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Remuneração - FUNDEI	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	5 - Educacao para Todos	7.600,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 - Transf. Recursos do FUJ	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%		660.000,00
Subtotal:			667.600,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 - Transf. Recursos do FUJ	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	5 - Educacao para Todos	340.000,00
Subtotal:			340.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00 - Transf. Conv. Estados D	00.01.0022 - Transferências de Convênios - Ec	5 - Educacao para Todos	9.465,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00 - Transf. Convênios da Ur	00.01.0022 - Transferências de Convênios - Ec		100.000,00
Subtotal:			109.465,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências d	12 - Serviços de Utilidade Pública	150.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências d		100.000,00
	Subtotal:		250.000,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remuneração - Convên	11 - Transporte Rodoviário	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Es		110.000,00
	Subtotal:		110.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Ar	3 - Administracao Geral	27.000,00
	Subtotal:		27.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração - FNAS	9 - Atendimento Social	2.300,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remuneração - Transf. t		500,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Remuneração - Convên		0,00
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Remuneração - Transferê		135.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do		140.000,00
	Subtotal:		277.800,00
4.1.7.6.2.99.04.00.00.00	Convênio Policia Militar	3 - Administracao Geral	22.000,00
	Subtotal:		22.000,00
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Convênio Policia Civil	3 - Administracao Geral	12.000,00
	Subtotal:		12.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na	3 - Administracao Geral	9.930,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio Trânsito Prefe		5.500,00
	Subtotal:		15.430,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Convênio Multas	3 - Administracao Geral	13.200,00
	Subtotal:		13.200,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salári	5 - Educacao para Todos	100.000,00
	Subtotal:		100.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas c	5 - Educacao para Todos	32.100,00
	Subtotal:		32.100,00
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Remuneração - Alienaçã	5 - Educacao para Todos	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas c		55.000,00
	Subtotal:		55.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 - Remuneração - PAB-SB	00.01.0064 - Atenção Básica	8 - Atendimento a Saúde Pública	4.750,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 - Atenção Básica	00.01.0064 - Atenção Básica		27.500,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.0064 - Atenção Básica		55.000,00
Subtotal:			87.250,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexo	8 - Atendimento a Saúde Pública	30.000,00
Subtotal:			30.000,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00 - Remuneração - Vigilância	00.01.0066 - Vigilância em Saúde - Vigilância		20.000,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.0066 - Vigilância em Saúde - Vigilância	8 - Atendimento a Saúde Pública	30.000,00
Subtotal:			50.000,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00 - Remuneração - AFB-FAI	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	8 - Atendimento a Saúde Pública	25.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica		25.000,00
Subtotal:			50.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00 - Alienação de Outros Bens	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a	10 - Fomento a Produção Agrícola	100.000,00
4.2.2.2.9.00.00.00.00 - Alienação de Outros Bens	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a	3 - Administracao Geral	100.000,00
Subtotal:			200.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1064 - PAB - Prog. Saude da Familia	8 - Atendimento a Saude Publica	104.000,00
Subtotal:			104.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1066 - Vigilância em Saúde - Vigilância	8 - Atendimento a Saude Publica	10.000,00
Subtotal:			10.000,00
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00 - Transf. Estado - Farmac	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica Básica	8 - Atendimento a Saude Publica	15.000,00
Subtotal:			15.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1164 - PAB - Prog. Agente Comun Saude	8 - Atendimento a Saude Publica	110.000,00
Subtotal:			110.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1264 - PAB - Programa Saude Bucal	8 - Atendimento a Saude Publica	27.500,00
Subtotal:			27.500,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1364 - PAB - PAB Fixo	8 - Atendimento a Saude Publica	85.254,00
Subtotal:			85.254,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 - Transf. Recursos do SU	00.01.1464 - PAB - PMAQ	8 - Atendimento a Saude Publica	171.668,50
Subtotal:			171.668,50
4.1.7.2.2.33.30.00.00.00 - Transf. Estado - ESF	00.01.1564 - PAB - Estrategia Saude da Familia	8 - Atendimento a Saude Publica	25.200,00
Subtotal:			25.200,00
Total geral:			15.489.489,18

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Dar continuidade as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O Poder Legislativo composto de nove vereadores, funciona com Sede alugada independente, com autonomia financeira própria.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.210	1 P	Construção da Sede do Legislativo Municipal	obras (UN)	0,250	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Legislativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 2/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Dar continuidade as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O Poder Legislativo composto de nove vereadores, funciona com Sede alugada independente, com autonomia financeira própria..

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1 A	Manutencao da Camara de Vereadores	Manutencao (UN)	1,000	603.428,14

II - Descrição das Ações

Manutencao de Camara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.428,14	0,00	23.428,14
Total:			603.428,14	0,00	603.428,14




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 3/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Atualização em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestao Administrativa Superior	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços publicos municipais, praticar o principio da transparencia dos atos da administracao, envolver a sociedade nas decisoes administrativas, melhorar e ampliar as acoes planejadas e o controle dos atos da administracao municipal.

Justificativa do programa:

Este programa sera executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, que envolve o Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.200	2 A	Manutencao do Gabinete do Prefeito	Manutencao (ano)	1,000	573.500,00

II - Descrição das Ações

Manutencao do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	423.500,00	0,00	423.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			573.500,00	0,00	573.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administracao	03.01
Função:	Administracao	4
Subfunção:	Administracao Geral	122
Programa:	Administracao Geral	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal e servicos gerais da administracao, assessoria ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Este Programa sera executado pela Secretaria de Administracao, com o apoio dos orgaos de assessoria administrativa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Contribuição a Entidades Municipalistas (Cont)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 5/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administracao	03.01
Função:	Administracao	4
Subfunção:	Administracao Geral	122
Programa:	Administracao Geral	0003
Objetivo do programa:		

Manter o controle dos atos de pessoal e serviços gerais da administração, assessoria ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Este Programa sera executado pela Secretaria de Administracao, com o apoio dos órgãos de assessoria administrativa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	3 A	Manutencao da Administracao Geral	Manutencao (ano)	1,000	1.033.360,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria de Administracao e Desenvolvimento Economico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.360,00	0,00	3.360,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	760.000,00	0,00	760.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			1.033.360,00	0,00	1.033.360,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 6/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Ordenamento Territorial	127
Programa:	Administracao Geral	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal e servicos gerais da administração, assessoria ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Este Programa sera executado pela Secretaria de Administracao, com o apoio dos órgãos de assessoria administrativa.

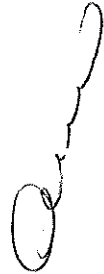
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	3 A	Manutencao da Administracao Geral	Manutencao (ano)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria de Administracao e Desenvolvimento Economico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 7/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administração	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Administracao Geral	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal e serviços gerais da administração, assessoria ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Este Programa será executado pela Secretaria de Administração, com o apoio dos órgãos de assessoria administrativa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.330	3 A	Apoio a Segurança Pública	Manutencao (ano)	1,000	139.630,00

II - Descrição das Ações

Promover a Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0045 - Convênio FUNREBOM	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	15.430,00	15.430,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0057 - Convênio Radiopatrolha	0,00	13.200,00	13.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			50.000,00	89.630,00	139.630,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administracao e Des. Economico	03.00
Unidade:	Departamento de Administracao	03.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Administracao Geral	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal e serviços gerais da administração, assessoria ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Este Programa sera executado pela Secretaria de Administracao, com o apoio dos órgãos de assessoria administrativa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	3 A	Manutencao da Administracao Geral	Manutencao (ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria de Administracao e Desenvolvimento Economico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 9/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
Unidade:	Departamento de Contabilidade		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	Planejamento e Finanças		
Objetivo do programa:	0004		

Garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, melhorar e controlar a arrecadação de tributos, controlar os limites para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional de controle interno, melhorar o gerenciamento dos serviços públicos com maior eficácia na aplicação de recursos públicos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, pelos departamentos de tributação e fiscalização, contabilidade e finanças, atendendo as normas gerais de finanças públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aos itens de Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.400	4 O	Encargos Gerais do Município	Operação de crédito (ano)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Dívida Fundada Interna, Encargos da Dívida e Débitos Consolidados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 10/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade:	Departamento de Finanças
Função:	Administração
Subfunção:	Planejamento e Orçamento
Programa:	Planejamento e Finanças
Objetivo do programa:	

Garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, melhorar e controlar a arrecadação de tributos, controlar a arrecadação de tributos, controlar os limites para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional de controle interno, melhorar o gerenciamento dos serviços públicos com maior eficácia na aplicação de recursos públicos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, pelos departamentos de tributação e fiscalização, contabilidade e finanças, atendendo as normas gerais de finanças públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aos itens de Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.400	4 A	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	Manutenção (ano)	1,000	624.575,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.700,00	0,00	2.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	211.875,00	0,00	211.875,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			624.575,00	0,00	624.575,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 11/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Educação para Todos	0005

Objetivo do programa:

Melhoria da frequencia escolar e qualidade de ensino, diminuicao da evasao escolar e atendimento as demandas, buscando sempre mais o aprimoramento da educacao.

Justificativa do programa:

O Municipio possui Duas Unidades Escolares, sendo uma na Sede do Municipio e outra na area rural, atende alunos do ensino médio. O Municipio vem buscando constantes alternativas de manter uma unidade na area rural, porèm com a mesma qualidade de ensino e acesso aos meios disponiveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.510	5 A	Manutencao da Merenda Escolar	Manutencao (ano)	1,000	182.100,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Merenda Escolar, atraves do Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	32.100,00	32.100,00
Total:			150.000,00	32.100,00	182.100,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 12/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educacao	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educacao para Todos	0005

Objetivo do programa:

Melhoria da frequencia escolar e qualidade de ensino, diminuicao da evasao escolar e atendimento as demandas, buscando sempre mais o aprimoramento da educacao.

Justificativa do programa:

O Municipio possui Duas Unidades Escolares, sendo uma na Sede do Municipio e outra na area rural, atende alunos do ensino médio. O Municipio vem buscando constantes alternativas de manter uma unidade na area rural, porem com a mesma qualidade de ensino e acesso aos meios disponiveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.540	5 A	Manutencao do Transporte Escolar	Manutencao (ano)	1,000	364.465,00

II - Descrição das Ações

Manutencao do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	9.465,00	9.465,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ac	0,00	55.000,00	55.000,00
Total:			300.000,00	64.465,00	364.465,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educacao	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educacao para Todos	0005

Objetivo do programa:

Melhoria da frequencia escolar e qualidade de ensino, diminuicao da evasao escolar e atendimento as demandas, buscando sempre mais o aprimoramento da educacao.

Justificativa do programa:

O Municipio possui Duas Unidades Escolares, sendo uma na Sede do Municipio e outra na area rural, atende alunos do ensino médio. O Municipio vem buscando constantes alternativas de manter uma unidade na area rural, porem com a mesma qualidade de ensino e acesso aos meios disponiveis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.500	5 A		Manutencao do Ensino Básico	Manutencao (ano)	1,000	2.031.343,75

II - Descrição das Ações

Manutencao da Educacao Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	173.600,00	0,00	173.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6f	0,00	367.600,00	367.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4f	0,00	340.000,00	340.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	714.960,00	0,00	714.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	35.183,75	0,00	35.183,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educacao	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferências de Convênios - I	0,00	100.000,00	100.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 14/34
Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			1.123.743,75	907.600,00	2.031.343,75



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 15/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	06.01
Função:	Educacao	12
Subfunção:	Educacao Infantil	365
Programa:	Educacao para Todos	0005

Objetivo do programa:

Melhoria da frequencia escolar e qualidade de ensino, diminuicao da evasao escolar e atendimento as demandas, buscando sempre mais o aprimoramento da educacao.

Justificativa do programa:

O Municipio possui Duas Unidades Escolares, sendo uma na Sede do Municipio e outra na area rural, atende alunos do ensino médio. O Municipio vem buscando constantes alternativas de manter uma unidade na area rural, porem com a mesma qualidade de ensino e acesso aos meios disponiveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.550	5 A	Manutenção da Creche	Manutencao (ano)	1,000	1.050.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			750.000,00	300.000,00	1.050.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 16/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Educacao	05.01
Função:	Educacao	12
Subfunção:	Educacao Infantil	365
Programa:	Educacao para Todos	0005

Objetivo do programa:

Melhoria da frequencia escolar e qualidade de ensino, diminuicao da evasao escolar e atendimento as demandas, buscando sempre mais o aprimoramento da educacao.

Justificativa do programa:

O Municipio possui Duas Unidades Escolares, sendo uma na Sede do Municipio e outra na area rural, atende alunos do ensino médio. O Municipio vem buscando constantes alternativas de manter uma unidade na area rural, porèm com a mesma qualidade de ensino e acesso aos meios disponiveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.530	5 A	Manutencao da Educacao Infantil	Manutencao (ano)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Educacao Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 17/34
Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	
Unidade:	Departamento de Cultura	05.00
Função:	Cultura	05.02
Subfunção:	Difusão Cultural	13
Programa:	Cultura, Arte e Lazer	392
Objetivo do programa:		0007

Objetivo do programa:
Melhorar o nível cultural e artístico, possibilitando o ingresso em áreas profissionais, resgatar a história do Município.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, possui uma cultura tipicamente italiana e oferece cursos nas mais diversas áreas e modalidades da cultura com propósitos de aperfeiçoar os talentos culturais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.700	5 A	Manutencao das Atividades Culturais	Manutencao (ano)	1,000	197.500,00

II - Descrição das Ações

Manutencao e funcionamento das atividades da Casa da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	27.500,00	0,00	27.500,00
Total:			197.500,00	0,00	197.500,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 18/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	Esporte Participativo	0006
Objetivo do programa:		

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo, integração entre as comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das práticas indevidas.

Justificativa do programa:

O Município possui uma estrutura esportiva de Centros Esportivos Educacionais, campos de futebol de campo, suíço, quadras esportivas incluindo a sede e interior do Município, realiza diversos campeonatos nas mais diversas modalidades com o intuito de agregar talentos esportivos gradativamente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.600	5 A	Apoio ao Esporte Amador	Manutencao (ano)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Esporte Amador

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Fomento a Produção Agrícola	0010

Objetivo do programa:

Ampliar e diversificar a produção e produtividade, elevar a rentabilidade, estagnar o êxodo rural com condições dignas e recomendáveis a um padrão de vida aceitável.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, com predominância no setor agrícola, passa por problemas de ordem econômica em função da política agrícola do nosso país.

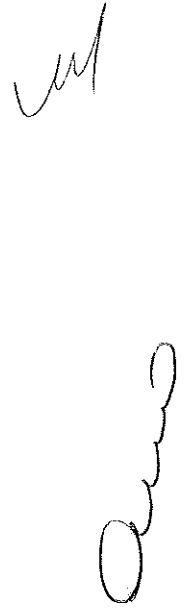
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.904	7 P	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Bens Móveis (Bem)	1,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			110.000,00	0,00	110.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 20/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Fomento a Produção Agrícola	0010

Objetivo do programa:

Ampliar e diversificar a produção e produtividade, elevar a rentabilidade, estagnar o êxodo rural com condições dignas e recomendáveis a um padrão de vida aceitável.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, com predominância no setor agrícola, passa por problemas de ordem econômica em função da política agrícola do nosso país.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	7 A	Assistencia ao Produtor Rural	Manutencao (ano)	1,000	1.205.866,04

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	723.866,04	0,00	723.866,04
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			1.205.866,04	0,00	1.205.866,04

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade:	Departamento de Agricultura		07.00
Função:	Agricultura		07.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário		20
Programa:	Fomento a Producao Agricola		782
Objetivo do programa:			0010

Ampliar e diversificar a produção e produtividade, elevar a rentabilidade, estagnar o êxodo rural com condições dignas e recomendáveis a um padrão de vida aceitável.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, com predominância no setor agrícola, passa por problemas de ordem econômica em função da política agrícola do nosso país.

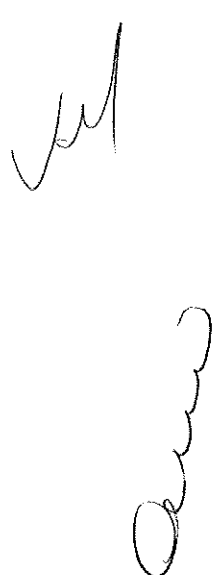
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	7 A	Assistencia ao Produtor Rural	Manutencao (ano)	1,000	43.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	43.000,00	0,00	43.000,00
Total:			43.000,00	0,00	43.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 22/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Transportes	08.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Transporte Rodoviário	0011

Objetivo do programa:

Oferecer melhorias na infra-estrutura rural, conservação e construção de pontes e pontilhões.

Justificativa do programa:

O Município é cortado pela SC-469 numa extensão de 28 km, toda ela com pavimentação asfáltica. Além disso o município possui aproximadamente 360 km de estradas vicinais que necessitam de constante manutenção, visto que estão sujeitas as deteriorações da ação do tempo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	8 A	Manutencao da Secretaria dos Transportes	Manutencao (ano)	1,000	1.705.625,00

II - Descrição das Ações

Manutencao da Secretaria dos Transportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	637.000,00	0,00	637.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	764.000,00	0,00	764.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	94.625,00	94.625,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			1.501.000,00	204.625,00	1.705.625,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 23/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	Serviços de Utilidade Pública		
Objetivo do programa:	0012		

Oferecer segurança e comodidade aos usuários das vias urbanas, áreas de lazer, manter a cidade limpa e atrativa, desenvolver a cultura típica italiana.

Justificativa do programa:

O Perímetro Urbano do Município, embora tenha uma área mínima em relação ao território total, necessita de constantes manutenções nas ruas, limpeza, conservação e embelezamento de ruas, passeios, ciclovia, envolvendo toda infra-estrutura urbana, considerando ainda a travessia da SC-468 no centro da cidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	8 P	Pavimentacao de Ruas, Passeios e Ciclovias	obras (UN)	1.000	350.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentacao de Ruas, Passeios e Ciclovias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0024 - Transferências de Convênios - I	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:			100.000,00	250.000,00	350.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Página: 24/34
 Data: 07/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS			08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos			08.02
Função:	Urbanismo			15
Subfunção:	Serviços Urbanos			452
Programa:	Serviços de Utilidade Pública			0012

Objetivo do programa:

Oferecer segurança e comodidade aos usuários das vias urbanas, áreas de lazer, manter a cidade limpa e atrativa, desenvolver a cultura típica italiana.

Justificativa do programa:

O Perímetro Urbano do Município, embora tenha uma área mínima em relação ao território total, necessita de constantes manutenções nas ruas, limpeza, conservação e embelezamento de ruas, passeios, ciclo-via, envolvendo toda infra-estrutura urbana, considerando ainda a travessia da SC-469 no centro da cidade.

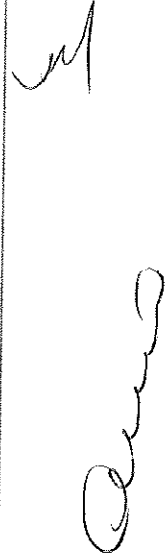
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	8 A	Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua	Manutencao (ano)	1,000	106.600,00

II - Descrição das Ações

Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.600,00	0,00	6.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			106.600,00	0,00	106.600,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS	08.00
Unidade:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	0012

Objetivo do programa:

Oferecer segurança e comodidade aos usuários das vias urbanas, áreas de lazer, manter a cidade limpa e atrativa, desenvolver a cultura típica italiana.

Justificativa do programa:

O Perímetro Urbano do Município, embora tenha uma área mínima em relação ao território total, necessita de constantes manutenções nas ruas, limpeza, conservação e embelezamento de ruas, passeios, ciclovia, envolvendo toda infra-estrutura urbana, considerando ainda a travessia da SC-469 no centro da cidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	8 A	Manutencao dos Servicos Urbanos	Manutencao (ano)	1,000	645.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao dos Servicos Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	385.000,00	0,00	385.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio do:	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			535.000,00	110.000,00	645.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 26/34
Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Reserva de Contingência	09.00
Unidade:	Reserva de Contingência	09.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	0013

Objetivo do programa:

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como o atendimento a lei de responsabilidade fiscal.

Justificativa do programa:

Atender a passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, bem como suplementação de dotações insuficientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
4.130	9 A	Reserva de Contingência	Manutencao (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
Total:			50.000,00		50.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 27/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.01
Subfunção:	Atenção Básica		TC
Programa:	Atendimento a Saude Publica		301
Objetivo do programa:			0008

Prestar atendimento de atenção básica de saúde, com melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Justificativa do programa:

O Município de Serra Alta, conta com Uma Unidade de Saúde, com atendimento de primeiros socorros e atendimento ambulatorial, com pequenos procedimentos e atendimentos de emergência, conta com um quadro de profissionais incluindo médicos, enfermeiras, psicóloga, odontólogos, pediatra, fisioterapeuta e auxiliares que dão suporte aos pacientes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.800	10 A	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	Manutencao (ano)	1,000	2.910.696,25

II - Descrição das Ações

Manutencao do Fundo Municipal de Saude

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Trar	880.000,00	0,00	880.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1064 - PAB - Prog. Saude da Familia	0,00	104.000,00	104.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164 - PAB - Prog. Agente Comun Saú	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Trar	144.000,00	0,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de impostos e de Trar	1.020.823,75	0,00	1.020.823,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Atenção Básica	0,00	87.250,00	87.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0066 - Vigilância em Saúde - Vigilanci	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	50.000,00	50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066 - Vigilância em Saúde - Vigilanci	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1264 - PAB - Programa Saúde Bucal	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1364 - PAB - PAB Fixo	0,00	85.254,00	85.254,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1464 - PAB - PMAQ	0,00	113.918,50	113.918,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564 - PAB - Estrategia Saude da Farr	0,00	25.200,00	25.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1464 - PAB - PMAQ	0,00	57.750,00	57.750,00
Total:			2.144.823,75	765.572,50	2.910.696,25




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 29/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA	11.02
Função:	Assistencia Social	8
Subfunção:	Assistencia à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento Social	0009

Objetivo do programa:

Consolidar e implementar a politica de assistência social - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na forma de gestão descentralizada e participativa.

Justificativa do programa:

No município de Serra Alta a Assistência Social a assistência social tem comando único sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social. Na gestão a equipe está composta por 01 Diretor de Assistência Social e 01 Assistente Social. No CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a equipe está composta por: 01 Psicóloga, 02 Estagiárias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem 01 Coordenador, 02 Professoras de Pedagogia, 01 Professora de Artesanato, 01 Professora de Educação Física e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. No PAIF - Programa de Atendimento à Família atende 03 Grupos sendo uma média de 03 famílias. No SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: na faixa etária de 06 a 15 anos atende uma média de 98 crianças e adolescentes, atende também 05 Grupos de idosos e 01 Grupo de Alcoólicos Anônimos e na CAD Único temos cadastradas 398 famílias que participam dos programas sociais do Governo Federal e são atendidas pela assistência social do município.

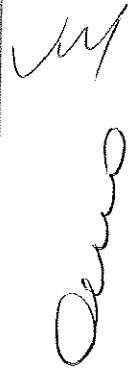
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.910	11 A	Manutencao do Fundo da Infancia e Adolescencia	Manutencao (ano)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutencao do Fundo da Infancia e Adolescencia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 30/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atendimento Social	0009

Objetivo do programa:

Consolidar e implementar a política de assistência social - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na forma de gestão descentralizada e participativa.

Justificativa do programa:

No município de Serra Alta a Assistência Social a assistência social tem comando único sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social. Na gestão a equipe está composta por 01 Diretor de Assistência Social e 01 Assistente Social. No CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a equipe está composta por: 01 Psicóloga; 02 Estagiárias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem 01 Coordenador; 02 Professoras de Pedagogia; 01 Professora de Artesanato; 01 Professora de Educação Física e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. No PAIF - Programa de Atendimento à Família atende 03 Grupos sendo uma média de 09 famílias. No SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: na faixa etária de 06 a 15 anos atende uma média de 98 crianças e adolescentes, atende também 05 Grupos de Idosos e 01 Grupo de Alcoólicos Anônimos e na CAD Único temos cadastradas 398 famílias que participam dos programas sociais do Governo Federal e são atendidas pela assistência social do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.993	11 A	Programa de Atenção Integral as Famílias	Programa (ano)	1,000	64.000,00

II - Descrição das Ações

Programa para as Famílias em situação de vulnerabilidade - PAIF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0052 - Outras Transferências de Recur	0,00	54.000,00	54.000,00
Total:			10.000,00	54.000,00	64.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 31/34
 Data: 07/08/2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Social	0009

Objetivo do programa:

Consolidar e implementar a política de assistência social - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na forma de gestão descentralizada e participativa.

Justificativa do programa:

No município de Serra Alta a Assistência Social tem comando único sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social. Na gestão a equipe está composta por 01 Diretor de Assistência Social e 01 Assistente Social. No CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a equipe está composta por: 01 Psicólogo; 02 Estagiárias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem 01 Coordenador; 02 Professoras de Pedagogia; 01 Professora de Artesanato; 01 Professora de Educação Física e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. No PAIF - Programa de Atendimento à Família atende 03 Grupos sendo uma média de 09 famílias. No SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: na faixa etária de 06 a 15 anos atende uma média de 98 crianças e adolescentes, atende também 05 Grupos de Idosos e 01 Grupo de Alcobólicos Anônimos e na CAD Único temos cadastradas 398 famílias que participam dos programas sociais do Governo Federal e são atendidas pela assistência social do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.920	11 A	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manutencao (ano)	1,000	127.000,00

II - Descrição das Ações

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transferências de Recu	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transferências de Recu	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	77.000,00	127.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atendimento Social	0009

Objetivo do programa:

Consolidar e implementar a política de assistência social - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na forma de gestão descentralizada e participativa.

Justificativa do programa:

No município de Serra Alta a Assistência Social a assistência social tem comando único sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social. Na gestão a equipe esá composta por 01 Diretor de Assistência Social e 01 Assistente Social. No CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a equipe esá composta por: 01 Psicóloga; 02 Estagiárias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem 01 Coordenador; 02 Professoras de Pedagogia; 01 Professora de Artesanato; 01 Professora de Educação Física e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. No PAIF - Programa de Atendimento à Família atende 03 Grupos sendo uma média de 08 famílias. No SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: na faixa etária de 06 a 15 anos atende uma média de 98 crianças e adolescentes, atende também 05 Grupos de Idosos e 01 Grupo de Alcoólicos Anônimos e na CAD Único temos cadastradas 398 famílias que participam dos programas sociais do Governo Federal e são atendidas pela assistência social do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.900	11 A	Manutencao do Fundo de Assistência Social	Manutencao (ano)	1,000	471.800,00

II - Descrição das Ações

Manutencao do Fundo de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transferências de Recui	0,00	44.600,00	44.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transferências de Recui	0,00	102.200,00	102.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			325.000,00	146.800,00	471.800,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015. (C)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Assistência Social	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Atendimento Social	0009

Objetivo do programa:

Consolidar e implementar a política de assistência social - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na forma de gestão descentralizada e participativa.

Justificativa do programa:

No município de Serra Alta a Assistência Social tem comando único sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social. Na gestão a equipe está composta por 01 Diretor de Assistência Social e 01 Assistente Social. No CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a equipe está composta por: 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 02 Estagiárias e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem 01 Coordenador; 02 Professoras de Artesanato; 01 Professora de Educação Física e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. No PAIF - Programa de Atendimento à Família atende 03 Grupos sendo uma média de 08 famílias. No SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: na faixa etária de 06 a 15 anos atende uma média de 98 crianças e adolescentes. atende também 05 Grupos de Idosos e 01 Grupo de Alcoólicos Anônimos e na CAD Único temos cadastradas 398 famílias que participam dos programas sociais do Governo Federal e são atendidas pela assistência social do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.410	11 P	Programa de Habitação	Programa (UN)	25,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Implementação do Programa de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

